



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA – SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAÇA DOS TRÊS PODERES N.º 1000 - JARDIM MARABÁ

FONES: (15) 3376-9620 / 3376-9643

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

Aquisição de equipamentos e materiais permanentes laboratoriais, sendo viável a modalidade de licitação por Pregão Eletrônico e julgamento por menor preço. Para cumprir a indicação da emenda impositiva e a realização dos eixos estruturantes do projeto Farmácia Viva.

2 - JUSTIFICATIVA

Considerando que os mesmos são essenciais para a execução do projeto, assim como o andamento dos serviços prestados, frisamos que a não realização do projeto pode acarretar na devolução dos valores recebidos pela Portaria GM/MS nº 3.784, de 21 de dezembro de 2021.

3 - DOS ITENS

Os itens deverão atender às seguintes especificações técnicas:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
AGITADOR MECÂNICO	AGITADOR MECÂNICO, TIPO: VORTEX, AJUSTE: MECÂNICO, ROTAÇÃO: ATÉ 3.000 RPM, ADICIONAL: OPERAÇÃO CONTÍNUA E PULSO, COMPONENTES: PÉS VENTOSAS EM BORRACHA. VOLTAGEM: 220 OU BIVOLT.	01 UNID
ALCOOMETRO	ALCOÔMETRO DE GAY LUSSAC, MATERIAL: VIDRO, COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO, ESCALA: 0 A 100, DIVISÃO: 1º GL.	02 UNID
BALANÇA ANALÍTICA DE PRECISÃO	BALANÇA PARA PREPARAÇÃO DE REAGENTES, CORANTES E DEMAIS ROTINAS LABORATORIAIS. PODE OBTER PRECISÃO DE 0,0001G. BALANÇA ELETRÔNICA ANALÍTICA, CAPACIDADE MÁXIMA DE NO MÍNIMO 210G; LEITURA DE NO MÍNIMO 0,0001G (0,1MG). REPETIBILIDADE MENOR OU IGUAL A 0,1MG; LINEARIDADE DE MAIS OU MENOS 0,2MG; PRATO EM AÇO INOX COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 8CM; CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICA E DISPLAY EM LCD. DEVE POSSUIR INTERFACE SERIAL RS-232C BIDIRECIONAL. PESAGEM EM G, MG E KG. TEMPO DE ESTABILIZAÇÃO MÁXIMO DE 4S. VOLTAGEM: 220 OU BIVOLT.	01 UNID
BOMBA DE PULVERIZAÇÃO SIMPLES	BOMBA PULVERIZAÇÃO SIMPLES. PULVERIZADOR COSTAL DE ALAVANCA MANUAL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONSTRUÍDO COM PLÁSTICO POLIETILENO NA COR BRANCA. CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 LITROS. BOMBA TIPO PISTÃO DUPLO FABRICADA EM LATÃO/COBRE, BICO PLÁSTICO REGULADOR DE PRESSÃO E FLUXO, GATILHO DE ACIONAMENTO, MANGUEIRA E EXTENSOR COM BICO DE ASPERSÃO PARA PRECISÃO E CONTROLE, VÁLVULA DE ALÍVIO DE PRESSÃO, ALÇA TIRACOLO E INDICADOR DE NÍVEL DE LÍQUIDO. PRESSÃO MÁXIMA: 5 BAR (75PSI) VAZÃO DE PONTA REGULÁVEL: 600 ML/MIN (0,16 GAL/MIN).	01 UNID
BALANÇA SEMI-ANALÍTICA	EQUIPAMENTO DIGITAL PARA USO EM LABORATÓRIOS PARA MEDIR MASSA COM PRECISÃO ENTRE 0,001G E 0,1 G. BALANÇA SEMI-ANALÍTICA DE PRECISÃO DIGITAL PODENDO POSSUIR OU NÃO FUNÇÃO DE CONTAGEM DE PEÇAS, DISPLAY LCD E CONVERSÃO DE UNIDADES. UTILIZA MECANISMO ELETROMAGNÉTICO DE PRECISÃO. CAPACIDADE: MÍNIMO DE 300G. REPETIBILIDADE MENOR QUE 0,1G. DISPLAY LCD RETRO ILUMINADO, INTERFACE INTUITIVA, CÉLULA DE CARGA POR COMPENSAÇÃO DE FORÇA ELETROMAGNÉTICA, PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, DATA E HORA INCORPORADA AO SOFTWARE, COM PROTEÇÃO DE ACESSO. INDICAÇÃO DE PESO NUMÉRICA E POR BARRAS. FUNÇÃO "TARA" EM TODA FAIXA DA BALANÇA. INDICADOR E AJUSTES DE NÍVEL. FUNÇÕES: CONTAGEM DE PEÇAS, PESAGEM POR PORCENTAGEM, PESAGEM DINÂMICA, DENSIDADE, CHECAGEM DE PESO, ESTATÍSTICA, FATOR DE PESAGEM CUSTOMIZADO, FORMULAÇÃO. MATERIAL DE CONSTRUÇÃO: ALUMÍNIO FUNDIDO (BASE), PLÁSTICO ABS REFORÇADO (CORPO). 220V OU BIVOLT.	01 UNID
CÂMARA UV	CÂMARA ESCURA UV, MATERIAL: AÇO 1020, COR: PRETA, PINTURA: ELETROSTÁTICA EPÓXI, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUAS LÂMPADAS EMISSORAS DE RAIOS ULTRAVIOLETA, UMA COM COMPRIMENTO DE ONDA DE 254 NM E OUTRA COM 365 NM, COM VISOR COM FILTRO DE PROTEÇÃO. 220V OU BIVOLT.	01 UNID



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA – SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAÇA DOS TRÊS PODERES N.º 1000 - JARDIM MARABÁ

FONES: (15) 3376-9620 / 3376-9643

CHAPA AQUECEDORA	CHAPA AQUECEDORA: TIPO DIGITAL, DIMENSÕES MÍNIMAS: 25X30CM. VOLTAGEM: 220 OU BIVOLT.	01 UNID
ESTUFA DE ESTERILIZAÇÃO	ESTUFA LABORATÓRIO, TIPO: COM RENOVAÇÃO AR, MATERIAL: GABINETE AÇO INOX, AJUSTE: AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, PROGRAMÁVEL, CAPACIDADE: CERCA DE 100 L, TEMPERATURA: ATÉ 300°C, TEMPORIZAÇÃO: C/ TEMPORIZADOR ATÉ 1000 MIN, COMPONENTES: C/ ATÉ 3 BANDEJAS, ADICIONAL: C/ VEDAÇÃO, ALARMES. 220V OU BIVOLT.	01 UNID
ESTUFA LABORATORIAL	ESTUFA LABORATÓRIO, MATERIAL: GABINETE AÇO INOX, AJUSTE: DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE, PROGRAMÁVEL, CAPACIDADE APROXIMADA DE 180 L, TEMPERATURA: ATÉ 200 °C, COMPONENTES: C/ ATÉ 5 BANDEJAS, ADICIONAIS: C/ VEDAÇÃO. 220V OU BIVOLT.	01 UNID
MEDIDOR DE PH	APARELHO MEDIDOR DE PH MICRO PROCESSADO DE BANCADA COM SISTEMA DE CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICA. GABINETE EM ABS OU SIMILAR; DISPLAY GRÁFICO PARA VISUALIZAÇÃO DO VALOR DE PH, MV E TEMPERATURA. DEVE POSSUIR COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA E MANUAL DE TEMPERATURA. DEVE PERMITIR A CALIBRAÇÃO EM ATÉ 3 PONTOS, NO MÍNIMO. POSSUIR CAPACIDADE DE MEDIÇÃO DE NO MÍNIMO PH, MV E TEMPERATURA, COM PELO MENOS AS SEGUINTE FAIXAS DE MEDIÇÕES: PH DE 0 A 14, MV DE -1999 A 1999MV E TEMPERATURA DE PELO MENOS 0 A 99,9 GRAUS CELSIUS. DEVERÁ ACOMPANHAR OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.VOLTAGEM:220 OU BIVOLT.	02 UNID
MICROPIPETA MONOCANAL	MICROPIPETA MONOCANAL COM VOLUME VARIÁVEL, COM CERTIFICADO RBC E EJETOR AUTOMÁTICO.	01 UNID
MICROSCOPIO LABORATORIAL	MICROSCÓPIO, TIPO DE ANÁLISE: ÓTICO, TIPO: BINOCULAR, AUMENTO: OBJETIVAS ATÉ 100X, ZOOM ATÉ 1600X, COMPONENTES: ILUMINAÇÃO EM LED, ADICIONAL: INCLINAÇÃO ATÉ 45°, ROTAÇÃO: 360°. 220V OU BIVOLT.	01 UNID
MISTURADOR LABORATORIAL	EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO USADO PARA MISTURAR, HOMOGENEIZAR, CISALHAR OU APENAS AGITAR AS FASES DE DESENVOLVIMENTO E PREPARAÇÃO DE SOLUÇÕES, PASTAS OU EMULSÕES. AMPLITUDE DE AGITAÇÃO DE 360 GRAUS, MOTO REDUTOR DE INDUÇÃO COM ROTAÇÃO FIXA DE NO MÍNIMO 28 RPM. GABINETE EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI. HOMOGENEIZADOR CONSTRUÍDO EM AÇO INOXIDÁVEL 304 COM ACABAMENTO POLIDO, INTERNO E EXTERNO E COM TAMPAS EM AÇO INOX 304 POLIDO, REMOVÍVEIS, COM VEDAÇÃO EM SILICONE. COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 LITROS ÚTEIS E POTÊNCIA DE APROXIMADAMENTE 245 WATTS. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220V OU BIVOLT.	01 UNID
MOINHO DE FACAS E MARTELOS	MOINHO, MATERIAL TAMPA: FERRO FUNDIDO E AÇO INOX AISI 304, COMPONENTES: 4 FACAS MÓVEIS E 4 FIXAS, ROTAÇÃO: 1.700 RPM, TIPO: FACA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA DE SEGURANÇA, POTÊNCIA: 750W, MATERIAL GABINETE: AÇO, POTÊNCIA MOTOR: 1 CV, VOLTAGEM: 220V OU BIVOLT.	01 UNID
MUFLA PARA LABORATÓRIO	MUFLA LABORATÓRIO, MATERIAL: GABINETE AÇO INOX, COM PINTURA ANTICORROSIVA, AJUSTE: DIGITAL, COM PAINEL DE CONTROLE, PROGRAMÁVEL, TEMPERATURA: APROXIMADAMENTE 1200°C, CAPACIDADE: APROXIMADAMENTE 10 L, COMPONENTES: PORTA COM CONTRAPESO, ADICIONAL: COM ISOLAMENTO TÉRMICO. VOLTAGEM: 220V OU BIVOLT	01 UNID
PERCOLADOR	PERCOLADOR EM AÇO INOX COM CAPACIDADE DE 1 LITRO.	03 UNID
PICNOMETRO	PICNOMETRO EM AÇO, CAPACIDADE DE VOLUME DE 100ML.	01 UNID
PIPETADOR TIPO PERA	PIPETADOR MATERIAL: BORRACHA, TIPO: MANUAL, CAPACIDADE: ATÉ 100 ML, AJUSTE: TIPO PERA, COMPONENTES: COM 3 VIAS	20 UNID
SELADORA	SELADORA EMBALAGEM, MATERIAL: CHAPA METÁLICA, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA, APLICAÇÃO: VEDAÇÃO EMBALAGENS PLÁSTICAS, COMPRIMENTO SELAGEM: 250 MM, FUNCIONAMENTO: À PEDAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA SOLDA ÚNICA ATRAVÉS DE FITA CROMO NÍQUEL, POTÊNCIA: 25W, VOLTAGEM: 220 OU BIVOLT.	02 UNID



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA – SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAÇA DOS TRÊS PODERES N.º 1000 - JARDIM MARABÁ

FONES: (15) 3376-9620 / 3376-9643

SISTEMA DE OSMOSE REVERSA	EQUIPAMENTO DE PURIFICAÇÃO PARA A PRODUÇÃO DE ÁGUA QUÍMICA E MICROBIOLOGICAMENTE PURA. APARELHO DE OSMOSE REVERSA COM VAZÃO ENTRE 10 E 20 LITROS/HORA. POSSUIR NO MÍNIMO PRÉ-FILTRO DE 5 MICRAS, FILTRO DE CARVÃO ATIVADO, MEMBRANA DE OSMOSE, COLUNA DEIONIZADORA, BOMBA DE PRESSURIZAÇÃO. ACOMPANHAR FILTRO ABSOLUTO E ITENS NECESSÁRIO PARA PLENO FUNCIONAMENTO. VOLTAGEM: 220 OU BIVOLT.	01 UNID
TERMO-HIGROMETRO DIGITAL	INSTRUMENTO DIGITAL PORTÁTIL, COM MEDIDA DE TEMPERATURA INTERNA (0° A +50°) E EXTERNA (-50° A +70°), 3 LEITURAS SIMULTÂNEAS, REGISTRO DE MÁXIMO E MÍNIMO E PRECISÃO BÁSICA DE 1°C E 10% RH. CARACTERÍSTICAS: DISPLAY TRIPLO, TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA EM °C OU °F, SENSOR PARA TEMPERATURA EXTERNA, HIGRÔMETRO E TERMÔMETRO COM INDICAÇÃO DE MAX/MIN; ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA AAA DE 1,5V.	02 UNID
TRITURADOR FORRAGEIRO	MÁQUINA PICADEIRA ENSILADEIRA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220/380 V, CAPACIDADE PICAR ENSILAR: 3.000KG/H, POTÊNCIA: 2 CV, ROTAÇÃO: 3.600 RPM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRANSMISSÃO DE FORÇA ATRAVÉS DE CORREIA. 220 OU BIVOLT.	01 UNID
VISCOSÍMETRO	VISCOSÍMETRO, TIPO: COPO FORD, MATERIAL: AÇO INOX 304, ORIFÍCIOS INTERCAMBIÁVEIS: Nº 2, 3, 4, 5, 6 E 8, COMPONENTES ADICIONAIS: TRIPÉ SAPATAS NIVELADORAS, NÍVEL DO TIPO BOLHA E L.	01 UNID

4 - DA ENTREGA

- A entrega dos itens deverá ocorrer em, **até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da nota de empenho.**
- Os itens entregues fora das especificações de qualidade, quantidade, composição e marca dispostos no referido edital e ofertados no pregão eletrônico, deverão ser substituídos no prazo máximo de **10 (dez)** dias úteis após a notificação formal da Secretaria, sujeitando-se, na inobservância, às penalidades previstas;
- Todo e qualquer ônus decorrente da entrega dos itens licitados, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da licitante.

5 - DA GARANTIA E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- A apresentação dos itens deve conter informações corretas, claras, precisas, ostensivas e preferencialmente em língua portuguesa sobre as características, qualidade, quantidade, composição, preço, garantia, prazo de validade, número de lote e origem, entre outros dados, bem como os possíveis, riscos à saúde e segurança dos consumidores.
- O fornecimento dos produtos deverá ser conduzido em estrita observância com as normas da legislação federal, estadual e municipal, cumprindo as determinações dos poderes públicos.
- É de extrema importância que os mesmos tenham em suas embalagens as informações como: registro na ANVISA, no Ministério da Saúde, INMETRO e/ou a NBR vigente/atualizada.
- Os itens que necessitam de calibração deverão ser entregues já calibrados pelo fabricante.
- A empresa licitante vencedora deverá realizar a instalação e/ou oferecer treinamento de uso se necessário.
- É imprescindível que o fornecedor apresente a ficha técnica, o catálogo e manual de instruções juntamente com a proposta.
- Requer-se o Certificado de Boas Práticas e/ou de Ensaio para os itens que não constarem como dispensados.
- Todos os itens deverão ter, garantia mínima de 12 meses no momento da entrega e estarem em embalagens originais e intactas, sem marcas de deterioração, má conservação/armazenamento ou resíduos de qualquer natureza (sob pena de recusa no recebimento).
- Os produtos serão recebidos definitivamente após a aferição dos requisitos citados.

6 - DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

- A contratada apresentará nota/fiscal eletrônica, devendo ser entregue junto com os produtos, correspondendo exatamente as especificações e quantidades que o processo licitatório demonstrou em sua minuta contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA – SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAÇA DOS TRÊS PODERES N.º 1000 - JARDIM MARABÁ

FONES: (15) 3376-9620 / 3376-9643

- Todas as despesas decorrentes do fornecimento dos itens serão inteiramente por conta da empresa contratada, inclusive o frete.
- A compensação ocorrerá em, até, 30 (trinta) dias após o efetivo recebimento dos itens via depósito bancário.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Além das responsabilidades resultantes da lei nº 14.133/21 constituem ainda obrigações e responsabilidades da contratada:
- Executar fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas;
- Substituir os itens entregues com eventuais defeitos de fabricação ou que apresentar adulteração de qualidade, vícios, defeitos, incorreções e ou que sofrer eventual alteração de suas características dentro do prazo de validade, quando for o caso, desde que não causada por inconveniência na estocagem.
- Cumprir fielmente o que estabelece o contrato de forma que o fornecimento dos itens mantenha as condições estabelecidas no edital e seus anexos;
- Arcar com todas as despesas, enfim, todos os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto;
- Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações e demandas decorrentes de danos, seja por culpa sua ou qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se a substituir e/ou repor os itens danificados;
- Submeter-se à fiscalização por parte do CONTRATANTE, acatando as determinações e especificações contidas neste contrato;
- Deve ser respeitado o horário de funcionamento do local onde os itens serão entregues, tendo em vista o tempo de descarga e conferência necessários para o efetivo recebimento;
- A empresa contratada deverá apresentar todos os documentos pertinentes solicitados em contrato para pagamento de nota fiscal.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Acompanhar e fiscalizar o andamento do contrato e entrega dos itens, por intermédio de servidores devidamente designados;
- Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA as suas dependências, para a devida entrega e alocação dos itens, quando necessário, desde que devidamente identificados;
- Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;
- Proceder ao pagamento das notas fiscais na forma e no prazo pactuado;
- Receber e armazenar os itens de maneira correta e em local adequado.